

REQUERIMENTO Nº , DE 2014.
(Do Sr. Deputado Domingos Dutra)

Solicita aprovação de constituição de representação da comissão de direitos humanos, para manter diálogos com o Ministro de Minas e Energias, Edson Lobão; o Diretor Presidente do Departamento de Produção Mineral, Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa; o Governador do Estado do Pará, Simão Jatene; o Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará, Marcos Antônio Ferreira das Neves; o Interventor da Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp), Marcus Alexandre, os Diretores das empresas Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral (SPCDM) e Colossus Minerals e representantes dos Garimpeiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja aprovada a constituição de uma **Comissão Especial** para manter diálogos com o **Ministro de Minas e Energias, Edson Lobão**; o Diretor Presidente do Departamento de Produção Mineral, Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa; o Governador do Estado do Pará, Simão Jatene; o Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará, Marcos Antônio Ferreira das Neves; o Interventor da Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp), Marcus Alexandre, os Diretores das empresas Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral (SPCDM) e Colossus Minerals e representantes dos Garimpeiros, com objetivos de construir soluções rápidas, eficazes e definitivas para os graves problemas dos garimpeiros de Serra Pelada.

JUSTIFICATIVAS:

O garimpo de **Serra Pelada** iniciado no início da década de **1980** possui cerca de **38** mil garimpeiros, espalhados pelos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins, Amapá e Goiás. Somente o Estado do Maranhão possui **25** mil garimpeiros em Serra Pelada.

Em **1991** o garimpo foi fechado pelo Governo Federal, deixando de operar manualmente em face de conflitos com a então **Vale do Rio Doce** e em virtude de risco de uma tragédia humana.

Após negociar com a Vale do Rio Doce, o Governo **outorgou** Portaria de Lavra de **100(cem)** hectares de terra do garimpo de Serra Pelada para a Cooperativa dos Garimpeiros – **COOMIGASP**.

Em **2007** a COO MIGASP formalizou **contrato** com a empresa **COLOSSUS** nos seguintes termos: **a)** constituição da empresa Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral – **SPCDM**, para administrar o garimpo de Serra Pelada; **b)** a **SPCDM** seria constituída apenas pela COOMIGASP e a empresa Canadense Collosus Minerals; **c)** a COOMIGASP entraria na sociedade com os **100 (cem) hectares**, passando a Portaria de Lavra para SPCDM e a Colossus colocaria os **recursos financeiros e tecnológicos** necessários à exploração plena e rápida do ouro, prata, paladium e outros minerais existentes na Mina de Serra Pelada; **d)** nesta sociedade os garimpeiros através da COOMIGASP teriam **49%** (quarenta e nove) por cento das ações e da produção e a COLOSSUS teria **51%** (cinquenta e um) por cento das ações e da produção mineral.

Ocorre que passados **sete** anos de vigência do contrato inicial, ao **invés** de ouro, prata e paladium, a COLOSSUS e a COOMIGASP **produziram** apenas **corrupção, fraudes, crimes** variados e **sofrimentos** à família garimpeira.

Neste período a empresa Colossus em **conluio** com **diretores corruptos** da COOMIGAS promoveram **três** alterações no contrato inicial em que a empresa COLOSSUS aumentou sua participação no garimpo de serra Pelada para **75%**(setenta e cinco) por cento e a participação dos garimpeiros foi reduzida para **25%**(vinte e cinco) por cento.

Para reduzir a participação dos garimpeiros e aumentar o seu quinhão no Garimpo de Serra Pelada a empresa Colossus **corrompeu** diretores da COOMIGASP com **54 milhões de reais**.

A revolta dos garimpeiros é muito grande. Em **25** de agosto de **2013** houve uma tentativa de ocupação do garimpo. A Policia Militar do Pará e segurança da empresa Colossus promoveram uma **violeta repressão** em que **25** garimpeiros foram feridos a bala.

Para agravar o clima de tensão, o Juiz da Comarca de Curionópolis, a requerimento do Ministério Público decretou **INTERVENÇÃO** na COOMIGASP, nomeando uma pessoa estranha aos garimpeiros para administrar a Cooperativa.

Registre-se que a SPCDM ajuizou ações possessórias e obteve liminares que impedem lideranças garimpeiras de terem acesso ao canteiro de obras realizadas no garimpo de Serra Pelada.

O Ministério de Minas Energia é o órgão concedente da portaria de lavra do Garimpo de Serra Pelada e o responsável pela política mineral do Brasil. O Ministro Edson Lobão é um profundo conhecedor dos problemas e do sofrimento dos garimpeiros de Serra Pelada.

O Departamento de Produção Mineral é responsável pela fiscalização das atividades minerais no País.

O Ministério Público é o guardião dos direitos difusos e coletivos.

A problemática dos garimpeiros de Serra Pelada caracteriza grave violação dos direitos humanos de mais de 300 mil pessoas.

Torna-se necessário estabelecer contatos e **promover um encontro de trabalho de alto nível**, mediado por integrantes desta Comissão de Direitos Humanos, com todas as partes interessadas e interesseiras em soluções duradouras e definitivas para os graves e variados problemas que envolvem os garimpeiros e a produção mineral no garimpo de Serra Pelada, como caminho viável para **corrigir as irregularidades** praticadas, fazendo-se justiça aos milhares de garimpeiros, que já em idade avançada e vivendo em precárias condições sociais, exigem soluções rápidas e definitivas.

Desta forma torna-se urgente a constituição da **Comissão Especial** ora proposta.

Domingos Dutra
Deputado Federal
SDD-MA